

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 005/2025

AUTOR | **Vereador: Michelly dos Santos Martins**

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão:

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passam a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: SEMUSA

Valor: 47.619,08

Projeto/Atividade: 2.063

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – R\$: 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS);
4.4.90.52 – R\$: 32.619,08 (TRINTA E DOIS MIL, SEICENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS)**

Ação: ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL – CAPS I

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER SALA SENSORIAL PARA PESSOAS NEURODIVERGENTES

Justificativa: A aquisição de equipamentos e brinquedos sensoriais para pessoas neurodivergentes, destinados à implantação e estruturação da Sala Sensorial do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Colorado do Oeste – RO, justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar as estratégias terapêuticas ofertadas aos usuários em sofrimento psíquico, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), deficiência intelectual, transtornos do desenvolvimento e outros perfis neurodivergentes.

A Sala Sensorial é um recurso terapêutico amplamente utilizado na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), por possibilitar intervenções que promovem a regulação emocional, a organização sensorial, a redução de crises de agitação, ansiedade e estresse, bem como o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sociais e comunicacionais. Os equipamentos e brinquedos sensoriais — tais como painéis táteis, brinquedos de estímulo visual e auditivo, objetos de propriocepção, equilíbrio e coordenação — contribuem diretamente para a melhoria do vínculo terapêutico e da adesão dos usuários ao tratamento.

Ressalta-se que o CAPS atende uma demanda crescente de usuários neurodivergentes, incluindo crianças, adolescentes e adultos, os quais necessitam de abordagens terapêuticas diferenciadas, humanizadas e baseadas em evidências, respeitando suas singularidades e limitações sensoriais. A ausência de um espaço



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR MICHELLY DOS SANTOS MARTINS**

adequadamente equipado restringe as possibilidades de intervenção da equipe multiprofissional, impactando negativamente a efetividade do cuidado.

A implantação da Sala Sensorial equipada está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os da integralidade, equidade e humanização do cuidado, além de atender às diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental e da Política Nacional de Atenção Psicossocial, que preconizam a adoção de práticas terapêuticas que favoreçam a reabilitação psicossocial e a inclusão social dos usuários.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos e brinquedos representa um investimento estratégico na qualificação dos serviços de saúde mental do município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, fortalecimento do cuidado em liberdade e aprimoramento das ações desenvolvidas pelo CAPS de Colorado do Oeste – RO, garantindo um atendimento mais eficaz, digno e adequado às necessidades da população neurodivergente.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SECRETARIA, no valor de **R\$ 47.619,08 (Quarenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos)**, na **Fonte: 0.1.500**

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora**





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA MICHELLY	05	21/12/2025
ID: 534975	Processo	Documento
CRC: B9485A42		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 21/12/2025 09:09:18	Finalização:	21/12/2025 09:10:43
MD5: 66E53022CEE7BF965C17B8F1F74FA201		
SHA256: 0CE7B70ACC5868252B62360928F5B7BD313E2E744BF5D07BFC42C500A31D01CA		

Súmula/Objeto:

Ação: ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL – CAPS I

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/12/2025 09:10:33
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	21/12/2025 09:10:06
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	21/12/2025 09:21:02
--	------------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534975 e o CRC B9485A42.